



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 56/2022 - CNpar

A Doutora DAIENE VAZ CARVALHO GOULART, MMª Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO. a falta de energia e internet na comarca e que não tem previsão de retorno de tais fornecimentos, devido a chuva;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais desta Comarca na data de 21/10/2022, atendendo apenas as medidas urgentes, conforme determinado pela CNGC – Serviço de Plantão;

PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nesta data, para o próximo dia útil subsequente;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo cópia desta Portaria à Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público e ao residente da subseção da OAB..

Nortelândia, 21 de outubro de 2022

Assinado digitalmente

Daiene Vaz Carvalho Goulart

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**